



SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CUMPRIMENTO DE MEDIDA LIMINAR

CONCORRÊNCIA Nº 08/2015 – SESAN

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém, através de sua **Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP**, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 2110, São Braz, designada pelo Decreto Municipal nº 85.696/2016-PMB, torna pública o **CUMPRIMENTO DE MEDIDA LIMINAR IMPEDITIVA DO PROSSEGUIMENTO** do processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 08/2015-SESAN**, que tem por objeto a **contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E CONSERVAÇÃO URBANA, LOTES I, II e III**. O presente aviso consubstancia o cumprimento de decisão judicial proferida pelo MM Juízo da 1ª Vara da Fazenda de Belém nos autos de processo eletrônico (Mandado de Segurança) no dia 23 de janeiro de 2017, recebida por esta Comissão Licitante em 24.01.2017, a qual determinou a suspensão da “reabertura do certame, remarcada para o dia 23.01.2017, e de todos os atos que lhe sejam consequentes e posteriores, obstando o curso do procedimento licitatório até o julgamento de mérito do Processo nº 0330276-85.2016.814.0301, mantendo-se, por conseguinte, a tutela de urgência proferida naqueles autos(..)” assim como “para declarar nula a sessão ocorrida no dia 15.06.2016., por descumprimento de ordem judicial, em consequência, determinar a nulidade de todos os atos realizados pela impetrada após a referida sessão”.

Belém/PA, 25 de janeiro de 2017.


Monique Soares Leite
Presidente/CPL/SEGEP/PMB
Decreto nº85.696/2016